



ANPPREV inicia novo ciclo institucional com posse de Diretoria durante cerimônia prestigiada em Brasília

ENTREVISTA

Marcelo de Siqueira Freitas relembra trajetória na PGF e reafirma orgulho de fazer parte da história da carreira

página 5

ATUAÇÃO

Articulação no Congresso marca atuação da ANPPREV nos primeiros meses de 2026

página 8

REPRESENTAÇÃO

Experiência e compromisso fortalecem a atuação da ANPPREV no Rio Grande do Sul

página 12

CONSELHO EXECUTIVO 2026 - 2028

Presidente

ALUIZO SILVA DE LUCENA

Vice-Presidência e Assuntos Institucionais

MARIA SANTÍSSIMA MARQUES

2ª Vice-Presidência

TITULAR: Guilhermina Guilherme
Medeiros

SUPLENTE: Eni Terezinha Aragão Duarte

Diretoria de Administração, Patrimônio e Eventos

TITULAR: Elaine Lustz Portela

SUPLENTE: Sílvia Cândida da Rocha
Mesquita

Diretoria de Orçamento e Finanças

TITULAR: Francisco Airton Bezerra Martins

SUPLENTE: Elvis Gallera Garcia

Diretoria de Aposentados, Pensionistas e Serviço Social

TITULAR: Odínea Ferreira Miranda

SUPLENTE: Amélia Cristina Marques
Caracas

Diretoria de Comunicação Institucional e Relações Públicas

TITULAR: Maria Dolores Oenning Andrade

SUPLENTE: Marina Brito Battilani

Diretoria de Assuntos Jurídicos

TITULAR: José Eduardo Cruz Dias Lima

SUPLENTE: José Weber Holanda Alves

Diretoria de Prerrogativas e Integridade

TITULAR: Ana Dorinda Carballada Adsuará

SUPLENTE: Alan Lacerda de Souza

Diretoria de Assuntos Legislativos

TITULAR: Luciana Hoff

SUPLENTE: Vânia Maria Bastos Faller

Diretoria de Assuntos Estratégicos, Planejamento e Projetos

TITULAR: Kedma Iara Ferreira

SUPLENTE: Miguel Cabrera Kauam

SEDE NACIONAL

SAUS Qd 06, Bloco K

Ed. Belvedere, Brasília/DF

CEP 70.070-915

(61) 3322-0170

0800-648-1038

www.anpprev.org.br

anpprev@anpprev.org.br

Revisão e diagramação:

Invicta Comunicação

Caros associados e associadas,

Esta edição do Jornal da ANPPREV marca mais do que o encerramento de um ano: representa a conclusão de um ciclo institucional construído com trabalho consistente, diálogo permanente e compromisso inegociável com a Advocacia Pública Federal.

Ao longo dessa gestão, a ANPPREV esteve presente onde sempre precisou estar — nos espaços de debate, nas instâncias decisórias, na construção de pontes institucionais e na defesa firme dos direitos de seus associados, em especial dos aposentados e pensionistas. As páginas deste jornal refletem essa atuação múltipla e integrada, que percorre o campo jurídico, político, acadêmico e social.

Foram anos de intensa agenda institucional, de fortalecimento do diálogo com o Congresso Nacional, de atuação qualificada junto ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios, de participação ativa nos debates sobre a litigância contra o Poder Público e de contribuição efetiva para o aprimoramento das políticas públicas. O Congresso da ANPPREV & ANAJUR, os seminários regionais, a retomada e consolidação do Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite, da Revista ANPPREV de

Seguridade Social - RASS, e as iniciativas voltadas à consensualidade e à segurança jurídica traduzem esse esforço coletivo.

Esta edição também registra avanços simbólicos e estruturantes, como o fortalecimento do protagonismo feminino na Advocacia Pública Federal — pauta assumida com convicção pela ANPPREV, por meio do Comitê ANPPREV por Elas, reafirmando o compromisso com uma atuação plural, representativa e alinhada aos valores democráticos.

Encerramos esta gestão com a convicção de que a ANPPREV sai mais fortalecida, mais presente e mais preparada para os desafios que se renovam. Nada disso seria possível sem o engajamento dos associados, o trabalho dedicado da Diretoria, o apoio das representações estaduais e o diálogo respeitoso com as instituições parceiras.

Seguimos confiantes de que o caminho trilhado deixa bases sólidas para o futuro, reafirmando a ANPPREV como a Casa do Procurador Federal — espaço de pertencimento, defesa institucional e construção coletiva.

Desejo a todos uma excelente leitura

Aluizo Silva de Lucena
Presidente da ANPPREV



ANPPREV inicia novo ciclo institucional com posse de Diretoria durante cerimônia prestigiada em Brasília

Solenidade reuniu autoridades da AGU e lideranças da Advocacia Pública

A Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV) deu início a um novo capítulo de sua história na noite do dia 4 de março em Brasília, com a cerimônia de posse da Diretoria eleita para o triênio 2026/2029. Mais do que um rito de transmissão de cargos, a solenidade reuniu autoridades da Advocacia-Geral da União (AGU), representantes das principais entidades da Advocacia Pública Federal, associados e convidados em uma noite que reafirmou o compromisso da entidade com o fortalecimento das carreiras.

A mesa da solenidade foi composta pela secretária-geral de Contencioso da AGU, Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo de Arruda, pela subprocuradora federal de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (PGF), Renata Silva Pires de Carvalho, pelo diretor da Escola Superior

da AGU, João Carlos Souto, e pelo procurador federal Marcelo Gorski, então presidente do Conselho Curador dos Honorários Advocatórios (CCHA). Ao final da cerimônia, a procuradora-geral federal, Adriana Maia Venturini, também marcou presença, reforçando o peso institucional do evento.

A celebração contou, ainda, com a presença de outras lideranças associativas. Compareceram à sede da ANPPREV: o presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), Vitor Pinto Chaves; o presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (ANAJUR), Jarbas dos Reis; a presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), Valéria Gomes Ferreira; e o presidente da ANAUNI, Niomar Aparecido da Silva. O deputado federal Rodrigo Rollemberg também prestigiou o evento.

O PAPEL DAS ENTIDADES NA CONSTRUÇÃO DAS CARREIRAS

As contribuições da ANPPREV foram lembradas nos discursos. O então presidente do CCHA, Marcelo Gorski, destacou o papel da Associação na construção do diálogo institucional e no fortalecimento das carreiras e das instituições. “Entidades como a ANPPREV desempenham papel essencial na construção do diálogo institucional e na defesa das prerrogativas da Advocacia Pública. O trabalho associativo fortalece as carreiras e contribui para o aperfeiçoamento das instituições”.

O diretor da Escola Superior da AGU, João Carlos Souto, foi além e situou a ANPPREV na própria história da Advocacia Pública Federal.

“A ANPPREV foi absolutamente fundamental para a criação do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal. Todos nós devemos

Solenidade de Posse da nova Diretoria da ANPPREV e SINPROPREV



um pouco de reverência à história da Associação”, declarou.

A secretária-geral de Contencioso da AGU, Isadora Cartaxo, também ressaltou a relevância das entidades representativas. “A presença das associações aqui representa a possibilidade de diálogo e de construção conjunta. Desejo muito sucesso à nova gestão”, disse.

RECONHECIMENTO À GESTÃO QUE SE ENCERROU

A noite também foi de homenagens à trajetória da gestão 2022/2025, conduzida pela agora vice-presidente, Maria Santíssima Marques. Representando a PGF, a subprocuradora Renata Silva Pires de Carvalho reconheceu o legado deixado.

“Quero parabenizar minha querida amiga Maria Santíssima pela excelência na gestão nesses últimos anos. Participei e vivenciei muitos dos atos desta administração e testemunhei o quanto foi uma gestão dedicada, sempre buscando o crescimento da nossa carreira institucional com serenidade”, afirmou.

Em seu discurso de encerramento do seu período à frente da Presidência, Maria Santíssima falou sobre a continuidade do projeto e lembrou os desafios enfrentados.

“Esta noite celebra a continuidade de um projeto coletivo

nascido da convicção de que a Advocacia Pública Federal merece entidades fortes, atuantes e profundamente comprometidas com a sua missão”, declarou, ao destacar o legado.

“Tive a honra de conduzir a ANPPREV em um período intenso, anos de reconstrução, de diálogo e, sobretudo, de coragem. Coragem para enfrentar desafios que testaram nossa resiliência institucional”, acrescentou a agora vice-presidente.

Ao transmitir o cargo ao novo presidente, Santíssima destacou a parceria construída ao longo da gestão. “O presidente que hoje toma posse, Aluizo de Lucena, esteve ao meu lado em todas as batalhas essenciais. Foi parceiro ideal e defensor incansável da ANPPREV.”

ALUIZO DE LUCENA ASSUME A PRESIDÊNCIA

Em seu primeiro pronunciamento como presidente da ANPPREV, Aluizo Silva de Lucena destacou a responsabilidade do novo cargo.

“Esta é a maior honra que eu já tive na minha vida: ser eleito presidente da ANPPREV”, declarou, diante de uma plateia formada por colegas de carreira e representantes das mais altas instâncias da Advocacia Pública Federal.

O novo presidente ancorou sua fala na continuidade institucional da entidade.

“Iniciamos hoje, com grande entusiasmo e um profundo senso de dever, um novo capítulo na história da nossa querida ANPPREV”, afirmou, sinalizando que a nova gestão nasce sobre bases sólidas e com direção definida.

Durante sua fala, Aluizo de Lucena também prestou reconhecimento ao trabalho das representações estaduais.

“Quero registrar um agradecimento especial aos nossos representantes estaduais, que fazem a ANPPREV acontecer em cada região do país. O trabalho de vocês fortalece a nossa associação e aproxima a entidade dos colegas advogados públicos federais”, disse.

Ao encerrar o discurso, o novo presidente resumiu o espírito da nova gestão.

“Nada do que conquistamos teria sido possível sem a união de todos. Nossa união teve papel fundamental em cada uma dessas conquistas.”

*Aluizo Silva de Lucena
Presidente da ANPPREV*

A nova Diretoria assumiu com o compromisso de ampliar o diálogo com os poderes da República, fortalecer as representações estaduais e avançar nas pautas centrais da Advocacia Pública Federal, com a ANPPREV cada vez mais presente e fortalecida.

Marcelo de Siqueira Freitas relembra trajetória na PGF e reafirma orgulho de fazer parte da história da carreira

Em entrevista à ANPPREV, ex-procurador-geral federal destaca a construção institucional da PGF, a importância da ANPPREV e recorda a homenagem recebida ao deixar a carreira



Marcelo Siqueira
ex-procurador-geral federal

A história da Procuradoria-Geral Federal (PGF) se confunde com a trajetória profissional de Marcelo de Siqueira Freitas. Integrante do último concurso de Procurador Autárquico do INSS antes da criação da carreira de Procurador Federal, ele participou diretamente da consolidação da Instituição, ocupou cargos estratégicos ao longo de sua carreira e chegou ao posto de procurador-geral federal. Em entrevista à ANPPREV, lembrou os principais momentos de sua atuação, refletiu sobre os avanços da carreira e destacou o papel desempenhado pela Associação na defesa dos interesses das carreiras da AGU.

Ao recordar sua trajetória, Marcelo de Siqueira Freitas afirmou sentir orgulho de ter acompanhado praticamente toda a evolução da PGF desde sua criação.

“*Minha história praticamente se confunde com a história da Procuradoria-Geral Federal. Tive a felicidade de participar de praticamente todas as etapas dessa construção institucional.*”

Freitas lembrou que, antes da criação da PGF, a representação judicial das autarquias e fundações federais era exercida de forma descentralizada por diferentes carreiras jurídicas, realidade que gerava assimetrias e dificultava a uniformização da atuação institucional.

Essa realidade começou a mudar com a edição da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, que criou a carreira de Procurador Federal. Posteriormente, houve a instituição da Procuradoria-Geral Federal, reunindo em um único órgão a representação judicial e a consultoria jurídica das autarquias e fundações públicas federais, conferindo unidade institucional, maior especialização e fortalecendo a atuação da Advocacia Pública Federal. Para Marcelo de Siqueira Freitas, a criação da PGF representou um divisor de águas, que permitiu à carreira construir uma identidade própria e assumir um papel cada vez mais estratégico na implementação e na defesa das políticas públicas.

Durante a entrevista, Marcelo de Siqueira Freitas também comentou a recente aprovação,

pela Câmara dos Deputados, do projeto que visa alterar a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União para reconhecer, de forma expressa, a Procuradoria-Geral Federal como órgão integrante da AGU. Embora essa integração já exista na prática desde a criação da PGF, a alteração legislativa irá consolidar juridicamente uma realidade vivenciada há mais de duas décadas pelos Procuradores Federais.

Ao comentar esse avanço, Freitas destacou que sempre compreendeu a PGF como parte indissociável da AGU.

“*Sempre conduzi minha atuação profissional com a certeza de que a Procuradoria-Geral Federal era a Advocacia-Geral da União e vice-versa. A aprovação dessa alteração representará o reconhecimento, em lei, de uma realidade institucional construída ao longo de mais de vinte anos.*”

Ao longo dessa construção, Freitas ocupou diferentes e cargos de liderança que lhe permitiram participar diretamente da estruturação da PGF e do aperfeiçoamento de sua atuação institucional.

O ex-PGF pontuou também que a evolução da carreira foi resultado do trabalho coletivo desenvolvido ao longo dos anos.

“ Nada disso aconteceu por acaso. Foi fruto do esforço de muitas pessoas que acreditaram no projeto institucional da Procuradoria-Geral Federal e trabalharam para fortalecer a carreira.”

Marcelo de Siqueira Freitas também destacou a atuação da ANPPREV ao longo desse processo. Ele ressaltou que a Associação sempre exerceu papel relevante na defesa das prerrogativas dos Procuradores Federais, especialmente nos momentos de maior necessi-

dade de mobilização institucional. A atuação, conforme ponderou, foi decisiva para consolidar conquistas importantes e manter a unidade da carreira diante dos desafios enfrentados desde a criação da PGF.

Ao falar sobre sua relação com a ANPPREV, Freitas recordou, com emoção, a homenagem recebida da Associação quando deixou a carreira para assumir novos desafios profissionais. O reconhecimento por sua contribuição ao fortalecimento da PGF e da carreira de Procurador Federal, marcou a despedida da Procuradoria-Geral Federal e simbolizou o respeito e a admiração conquistados ao longo de décadas de dedicação ao serviço público e à construção institucional da carreira.

Mesmo após deixar a carreira, Marcelo de Siqueira Freitas acompanha com atenção a evolução da PGF e disse acreditar que a Instituição continuará exercendo papel fundamental na defesa do inte-

resse público e no fortalecimento da Advocacia Pública Federal.

“ Foi uma homenagem que me emocionou muito. Representou o reconhecimento de colegas com quem compartilhei tantos anos de trabalho e dedicação à Procuradoria-Geral Federal. Guardo esse momento com muito carinho.”

A entrevista concedida ao Jornal da ANPPREV integra o trabalho de preservação da memória institucional desenvolvido pela Associação, registrando a trajetória de Procuradores Federais que contribuíram para a consolidação da carreira e da Procuradoria-Geral Federal. Ao reunir relatos de personagens que participaram dos principais marcos institucionais da PGF, a iniciativa busca valorizar a história da Advocacia Pública Federal e inspirar as novas gerações de Procuradores Federais.





ANPPREV lança edição especial da Revista RASS em evento institucional

Publicação aborda governança, estratégia e inovação digital na entrega de direitos pela Procuradoria-Geral Federal

A ANPPREV realizou, no dia 23 de abril, o lançamento da edição especial da Revista ANPPREV de Seguridade Social (RASS), intitulada “A Entrega de Direitos na Procuradoria-Geral Federal: desafios de governança, estratégia e inovação digital (2023-2026)”.

O evento, realizado na sede da Associação, reuniu autoridades e convidados para apresentar a publicação, que promove reflexões sobre governança, planejamento estratégico, inovação digital e os desafios enfrentados pela Procuradoria-Geral Federal na prestação de serviços à sociedade.

A mesa de abertura foi composta pelo presidente da ANPPREV, Dr. Aluizio Silva de

Lucena, pela procuradora-geral federal, Dra. Adriana Maia Venturini, pelo secretário extraordinário para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Dr. Francisco Gaetani, pela secretária-geral adjunta de Consultoria da AGU, Dra. Tahiana Viviani Vieira, pelo subprocurador-geral federal, Dr. Igor Lins da Rocha Lourenço, e pelo diretor do Centro de Estudos Jurídicos da ANPPREV, Dr. Sebastião Faustino de Paula.

Com esta edição especial da RASS, a entidade reforça seu compromisso com a

produção e a difusão de conhecimento, contribuindo para o debate sobre temas estratégicos e para o fortalecimento da Advocacia Pública Federal.





Articulação no Congresso marca atuação da ANPPREV nos primeiros meses de 2026

No primeiro semestre do ano, entidade intensificou articulações no Senado e na Câmara em defesa das prerrogativas da carreira e dos direitos de aposentados e pensionistas

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela atuação intensa e estratégica da ANPPREV no Congresso Nacional. O trabalho teve início nos primeiros dias do ano, com a publicação da Portaria nº 3/2026, assinada pelo presidente Aluizo de Lucena, que instituiu a Comissão de Assessoria Legislativa da ANPPREV. A iniciativa é coordenada por Luciana Hoff, diretora de Assuntos Legislativos, e Vania Faller, diretora suplente da Pasta. Também integram o grupo,

a representante do Espírito Santo, Daiane Maria Viana, o associado Daniel Giotti de Paula, a representante do Maranhão, Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo, e a representante do Tocantins, Tereza Cristina Ibiapina da Rocha Araújo.

Nesse período, a Comissão participou de agendas estratégicas com parlamentares, acompanhou projetos de interesse da Advocacia Pública Federal e ampliou sua presença institucional na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Como resultado dessa atuação, destaca-se a aprovação, em junho, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 337/2017, que atualiza a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União (AGU). O texto moderniza a estrutura da instituição e reconhece formalmente a Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) como órgãos de direção superior. A proposta segue agora para análise do Senado Federal.



Dra. Vania Faller, Dr. Aluizo Silva, Dra. Luciana Hoff e o Dr. Daniel Giotti.



Dra. Luciana Hoff, Dra. Maria Santíssima, Senador Nelsinho Trad e o Dr. Aluizo Silva.



Dra. Luciana Hoff, Deputado Federal Cleber Verde e o Dr. Aluizo Silva.

Também esteve entre as prioridades da Comissão de Assessoria Legislativa da ANPPREV o acompanhamento do Projeto de Lei nº 5.531/2016, que autoriza o exercício da advocacia plena pelos membros da AGU. A atuação contribuiu para a aprovação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, de onde o texto seguiu para análise do Senado. A Comissão também acompanha de perto a PEC nº 17/2024, que confere autonomia orçamentária à AGU e aos órgãos a ela vinculados. A proposta foi admitida pela CCJC e aguarda a instalação da comissão que analisará seu mérito.

No foco da articulação institucional, destaca-se ainda a PEC nº 10/2023, que restabelece o Adicional por Tempo de Serviço. A proposta foi aprovada na CCJ do Senado com a inclusão da Advocacia Pública entre as carreiras contempladas, ao lado das demais Funções Essenciais à Justiça, e aguarda votação pelo Plenário.

Em atenção ao compromisso com aposentados e pensionistas, a entidade também manteve intensa articulação pela aprovação da PEC 6/2024, que prevê a extinção gradual da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas. A mobilização em torno da proposta foi pauta central do 20º Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas, organizado pelo MOSAP. Realizado no dia 12 de agosto, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, o evento reuniu cerca de

500 pessoas e contou com a participação de representantes do Conselho Executivo e associados de Brasília e de outras regiões.

O presidente Aluizo de Lucena integrou a mesa de abertura e destacou a força do movimento diante da expressiva participação. Segundo ele, a presença de um público numeroso e disposto a intensificar as mobilizações renova a esperança de avanço da PEC 6/2024. O presidente da ANPPREV ressaltou, ainda, que a aprovação da matéria representaria uma forma de reconhecer a trajetória daqueles que contribuíram para a construção do serviço público brasileiro.

Ainda entre as matérias de interesse específico desse segmento, a Associação acompanha a tramitação da Sugestão Legislativa nº 17/2021, no Senado, que propõe a manutenção do auxílio-alimentação para servidores públicos aposentados, e do recém-apresentado PL nº 3.720/2026, que prevê a isenção do Imposto de Renda sobre aposentadorias e pensões até o limite do teto do RGPS.

Entre os nomes que receberam representantes da entidade estão o senador Nelsinho Trad (PSD-MS) e os deputados federais Cleber Verde (MDB-MA), vice-líder do bloco parlamentar União/PP/PSD/Republicanos/MDB/Federação PSDB-Cidadania/Podemos; Lafayette de Andrada (PL-MG), vice-líder do PL; Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), 1º vice-líder do PSB; Luiz Gastão (PSD-CE), vice-líder



Deputado Federal Lafayette de Andrada e a Dra. Luciana Hoff.



Dra. Vania Faller, Dr. Aluizo Silva, Dra. Luciana Hoff e o Dr. Daniel Giotti.

do bloco parlamentar União/PP/PSD/Republicanos/MDB/Federação PSDB-Cidadania/Podemos; Gervásio Maia (PCdoB-PB), vice-líder da Maioria; Waldemar Oliveira (Avante-PE), líder do Avante e vice-líder do Governo; Alencar Santana Braga (PT-SP), 1º vice-líder do Governo; e Rubens Pereira Júnior (PT-MA), vice-líder do Governo, além dos deputados Rui Falcão (PT-SP) e Júlio Arcoverde (PP-PI).

Para a ANPPREV, a presença permanente no Parlamento tem sido fundamental para garantir interlocução técnica qualificada, fortalecer alianças institucionais e ampliar o espaço da Advocacia Pública Federal nas discussões legislativas nacionais.

Encontros regionais fortalecem diálogo com associados em diferentes estados

Projeto reuniu representantes estaduais, membros do Conselho Executivo, autoridades da AGU e associados nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina. em agendas realizadas de janeiro a agosto

Levar a atuação da ANPPREV para mais perto dos associados é o objetivo do projeto “Conversa com o Presidente”. A iniciativa tem percorrido diferentes regiões do país para ampliar o diálogo e colocar em pauta temas de interesse de ativos, aposentados e pensionistas. De janeiro a agosto, foram realizados encontros nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina.

Nas ocasiões, ao lado das respectivas representações estaduais e de outros membros do Conselho Executivo, o presidente da Associação, Aluizo de Lucena, apresentou relatos sobre a atuação da entidade, neste primeiro semestre de gestão, em defesa das prerrogativas das carreiras, do fortalecimento e da valorização da Advocacia Pública Federal. A análise da conjuntura e das perspectivas teve foco nas ar-

ticulações junto ao Congresso Nacional, ao Judiciário e à Advocacia-Geral da União.

Espaço ainda para tratar das iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional da ANPPREV, à escuta das demandas locais e ao esclarecimento de dúvidas. Os encontros também têm proporcionado a troca de experiências entre os associados e a Diretoria, aproximando as questões vivenciadas em cada estado da atuação nacional da entidade.

Mais do que apresentar um balanço das ações, o projeto reafirma o compromisso da ANPPREV com uma gestão próxima e participativa. A proposta é manter um canal de diálogo aberto e permanente e, assim, fortalecer a integração e direcionar a atuação institucional a partir dos interesses, percepções e anseios dos associados.

Veja os registros do Conversa com o Presidente:

Ceará



Dr. Aluizo Silva de Lucena, Dra. Maria Santíssima Marques, Dra. Maria do Carmo Macedo e a Dra. Maria Vilma Barros

Rio Grande do Norte



Dr. Aluizo Silva de Lucena, Dra. Maria Santíssima Marques, Dr. Luís de Freitas Júnior e o Dr. Dijonilson Paulo Amaral Veríssimo

Paraíba



Dr. Aluizo Silva de Lucena, Dr. Mário Gomes de Lucena, Dr. Marcelo Gorski e o Dr. Lucas Ramalho de Araújo Leite

Pernambuco



Dr. Aluizo Silva de Lucena, Dra. Maria Santíssima Marques, Dr. Gilberto Lopes de Albuquerque, Dr. Marcelo Gorski e a Dra. Larissa Suassuna Carvalho Barros

Alagoas



Presidente da ANPPREV, Dr. Aluizo de Lucena, o representante regional, Dr. Antônio Bezerril Cabral, a procuradora-chefe, Dra. Tatiana Cabral Accioly, e o substituto, Dr. Nelson Félix do Nascimento

Espírito Santo



Presidente da ANPPREV, Dr. Aluizo de Lucena, juntamente com as representantes estaduais, Dra. Daiane Maria Viana e Dra. Maria das Graças Gratz

Rio de Janeiro



Presidente da ANPPREV, Dr. Aluizo de Lucena, a 2ª vice-presidente e representante estadual no Rio de Janeiro, Dra. Guilhermina Medeiros, o representante adjunto, Dr. Eduardo dos Santos, e a procuradora-regional Federal da 2ª Região, Dra. Luciana Bahia

Santa Catarina



Dr. Aluizo Silva de Lucena, Dra. Sandra Maria Melillo Bittencourt, Dra. Maria Dolores Oenning Andrade e a Dra. Eni Aragão Duarte



Experiência e compromisso fortalecem a atuação da ANPPREV no Rio Grande do Sul

Com sólida trajetória na Advocacia Pública Federal, representantes estaduais aproximam os associados do Conselho Executivo e ampliam a defesa das pautas da categoria

A força da ANPPREV no Rio Grande do Sul está diretamente ligada ao trabalho desenvolvido por sua representação estadual. Com ampla experiência na Advocacia Pública Federal e profundo conhecimento das carreiras, o representante Eugênio Battesini e a vice-representante Sandra Mara Saliba desempenham papel fundamental na interlocução entre os associados gaúchos e o Conselho Executivo da entidade, fortalecendo a presença institucional da Associação e contribuindo para que as demandas locais tenham voz nos principais espaços de decisão.

“Nossa missão é servir de elo entre os associados do Rio Grande do Sul e a Diretoria nacional, levando as demandas locais e contribuindo para a construção de soluções que fortaleçam toda a carreira”, afirmam os representantes estaduais.

A trajetória de ambos se confunde com a própria evolução da Advocacia Pública Federal nas últimas décadas. Procurador Federal desde 1992, Eugênio Battesini reúne uma carreira marcada pela atuação acadêmica e pela gestão institucional. Atualmente, exerce a função de diretor adjunto da Escola Superior da Advocacia-Ge-

ral da União, além de professor e coordenador adjunto do Programa de Mestrado Profissional da instituição. Também foi subprocurador regional federal da 4ª Região e gerente regional substituto da Divisão de Cobrança de Grandes Devedores do INSS no Rio Grande do Sul.

A formação acadêmica do representante inclui pós-doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, período como Visiting Research Fellow na Columbia University e especializações em Direito e Economia pela Universi-

dade de Chicago e pela Fundação Getúlio Vargas, credenciais que reforçam sua contribuição para o desenvolvimento técnico e institucional das carreiras.

Ao seu lado está Sandra Mara Saliba, Procuradora Federal aposentada, com uma louvável trajetória na Advocacia Pública Federal. Durante sua carreira, atuou como procuradora regional da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul e posteriormente assumiu a Gerência Regional da Divisão de Cobrança de Grandes Devedores do INSS no estado. Também coordenou grupos de trabalho nas principais capitais brasileiras e integrou, por muitos anos, a Comissão Nacional do Programa Técnico Continuo da Procuradoria-Geral Federal, acumulando ampla experiência na construção de políticas institucionais.

Essa bagagem profissional se reflete diretamente na atuação da representação estadual da ANPPREV. Os representantes destacam que a presença da entidade no Rio Grande do Sul é estratégica para aproximar a realidade dos procuradores federais das discussões conduzidas em Brasília. Em um estado que abriga a Procuradoria Regional Federal da 4ª Região e possui reconhecida tradição jurídica e acadêmica, o trabalho desenvolvido localmente permite identificar demandas específicas e transformá-las em propostas.

“Estar próximo dos colegas permite compreender as necessidades concretas da categoria e fazer com que essas demandas cheguem à di-

retoria nacional de forma estruturada e representativa”, ressaltam.

Entre as principais preocupações apresentadas pelos associados estão o fortalecimento institucional da Advocacia Pública Federal, a defesa das prerrogativas das carreiras, a preservação da paridade entre ativos e aposentados e a melhoria das condições de trabalho. Questões como recomposição dos quadros, aumento das atribuições e os impactos provocados pela automação e pelo uso crescente da inteligência artificial também integram a pauta permanente de debates.

“A Advocacia Pública Federal enfrenta transformações importantes, seja pelo avanço da tecnologia, seja pelo aumento das atribuições. Nesse cenário, a atuação associativa torna-se ainda mais necessária para assegurar prerrogativas, valorização profissional e boas condições de trabalho”, destacam, o Dr. Eugênio Battesini e a Dra. Sandra Mara Saliba.

Para a representação estadual, a proximidade com os colegas permite compreender não apenas aspectos técnicos, mas também os desafios pessoais enfrentados pelos associados, especialmente em temas relacionados ao bem-estar e à saúde mental. Essa interlocução direta oferece à ANPPREV um panorama atualizado das necessidades regionais e fortalece a construção de estratégias para toda a categoria.

A avaliação é de que a ANPPREV exerce um papel que ultrapassa a representação associativa tradicional. Além da atuação política

e institucional em defesa das carreiras, a entidade se destaca pela proteção jurídica dos associados, pela preservação dos direitos dos aposentados e pensionistas e pelo acompanhamento permanente de temas como honorários advocatícios, valorização profissional e autonomia da Advocacia Pública Federal.

Os representantes também ressaltam que o associativismo demonstrou sua importância durante os desafios enfrentados recentemente pelo Rio Grande do Sul. Em meio às crises que atingiram o estado, a união entre os colegas permitiu manter o funcionamento das atividades essenciais da Advocacia Pública Federal e estimular iniciativas de apoio mútuo entre ativos, aposentados e pensionistas, evidenciando a capacidade de mobilização da categoria.

Para os próximos anos, a representação estadual pretende ampliar o engajamento dos associados, incentivar a participação das novas gerações de procuradores federais, fortalecer a integração entre ativos e aposentados, expandir a presença da ANPPREV no interior gaúcho e intensificar o diálogo com parlamentares e demais instituições que atuam em temas relacionados à Advocacia Pública.

“Nosso objetivo é ampliar cada vez mais a participação dos associados, aproximar as novas gerações da entidade e fortalecer uma atuação conjunta em defesa da Advocacia Pública Federal”, concluem os representantes estaduais da ANPPREV no Rio Grande do Sul.



Poesia e propósito: representante da ANPPREV compartilha sua dedicação à escrita

Com sensibilidade e poesia. É assim que a associada da ANPPREV Dra. Djelma Câmara encara a vida

Muito além de sua trajetória como procuradora federal aposentada, ela se revela uma autora de talento ímpar, dedicando parte do seu tempo à escrita como forma de expressar os sentimentos e reflexões que carrega na alma. Dra. Djelma Câmara publicou, recentemente, a obra intitulada “Brotos do coração — A jornada da alma em poesia” e já prepara sua próxima obra, que incluirá prosas e versos.

Nesta edição do Jornal da ANPPREV, trazemos um de seus textos. O ensaio é uma reflexão sobre a condição e o papel da mulher na sociedade. Aproveite a leitura.

Propósito de ser mulher

Hoje nossos cuidados literários serão direcionados à posição da mulher na atual conjuntura social, contextualizando, ainda que de forma muito superficial, o propósito de ser mulher.

De logo, passamos a afirmar que o alvo, ou seja, o intento, transcende em muito à função natural e, no nosso olhar, quase divina, da maternidade, assim também, de pilar central de sustentabilidade de um lar bem constituído.

Sem a pretensão de desvirtuarmos ou, de alguma forma, desrespeitarmos, ignorarmos ou reduzirmos a importância do papel masculino ou até mesmo o da mulher, no contexto natural da vida, a nossa ideia é ir além: é despertarmos em cada mulher o desejo de investigar, nos limites dos seus anseios, no seu mundo interior, o sentimento de incompletude que, de vez em quando, as assola.

Para entendermos o significado de sermos mulher, na asserção mais firme da palavra, faz-se necessário incluímo-nos na história de forma emocionalmente saudável, respeitando o papel que realmente merecemos e que vimos conquistando, graças ao empoderamento de muitas mulheres que se posicionaram e que mostraram ao mundo seus verdadeiros destinos e seus inquestionáveis valores.

São muitas as que marcaram a história, nas mais diversas categorias e funções. Dentre estas podemos destacar algumas: Cleópatra, rainha do Egito, a polonesa Marie Curie, cientista, a revolucionária francesa, Joana d’Arc, a filósofa e política alemã, Hannah Arendt, Madre Teresa de Calcutá, dentre muitas outras.

No Brasil temos Tarsila do Amaral (arte), Clarice Lispector (literatura), Dandara dos Palmares

(luta escravista), Nise da Silveira (psiquiatria), Zilda Arns (saúde infantil), Maria da Penha (direitos humanos) e Carmen Miranda (cultura). Destaque para a mais recente brasileira a entrar para a história, a pesquisadora Tatiana Coelho Sampaio, da UFRJ, que desenvolveu a polilamina, uma proteína experimental que estimula a regeneração de neurônios e circuitos nervosos em casos de lesões medulares graves.

Importante deixar registrado que não são necessários grandes feitos para que uma mulher ressignifique sua passagem pela existência humana. O que se espera da mulher é que ela dê o primeiro passo em perseguição ao seu propósito existencial, priorizando sua libertação espiritual, na qualidade de ser individual e, enquanto mulher, a mesma libertação no contexto político-social nas esferas regional, nacional e internacional.

Embora entendamos que a mulher não deva fugir das responsabilidades que lhe impõe o seu dever natural de mantenedora do vínculo equilibrado da família, alertamos para a necessidade de desvencilhar-se dos nós que, outrora, a história da sociedade lhe impôs para incluir-se dentro da conjuntura social de mulher moderna.

Reconhecemos, na mulher moderna, a complexidade de compatibilizar a vida profissional com a familiar, uma vez que, além desta tarefa, que já não é tão fácil, ela necessita exercer, com excelência e liderança as outras que a função institucional lhe impõe.

Contudo, ela precisa seguir firme, se for este o anseio de sua alma, porquanto atender às necessidades dessa incompletude significa conquistar seus direitos políticos, inserir-se no mercado de trabalho, obter sua independência financeira, vivenciando, enfim, sua liberdade enquanto mulher.

Ademais é normal que o sentimento de incompletude nos aflija, uma vez ou outra. O que não devemos normalizar é o fato de não pensarmos por nós mesmas e, conseqüentemente, nos sentirmos incompletas e insatisfeitas, induzidas por opiniões que nos tornam prisioneiras de preconceitos que a sociedade nos impôs, renunciando

a nossa própria felicidade e nos esquecendo do fato de que as MULHERES podem, e devem, competir de igual para igual com qualquer HOMEM.

Devemos buscar o entendimento da situação e o de que, antes de tudo e de qualquer afazer existe, na mulher, um ser humano capaz de enfrentar com sucesso qualquer situação, com a vantagem de gozar de aguçada sensibilidade e do privilegiado dom da intuição, que confere um peso significativo na solução de algumas questões, até mesmo no âmbito institucional.

Felizmente, chegamos num estágio em que uma grande parcela da raça humana feminina já compreendeu seu papel social e vem assumindo seu lugar no mundo institucional.

Assim chegamos à agradável conclusão de que, não obstante o grande valor da mulher no desempenho de sua missão natural de esposa e mãe, nos dias atuais, ela está cada vez mais consciente de que no mundo moderno, seu verdadeiro propósito é inteirar-se cada vez mais dos problemas políticos, sociais e culturais da humanidade, conhecendo, colaborando e participando da vida e dos assuntos de cada país, aderindo o terno de executiva eficiente sem despojar-se do avental, símbolo de eficiência da esposa e mãe devotada.

Somos mulheres. Prontas para toda e qualquer obra.

Djelma Câmara



A Pandemia da Sarcopenia

Você tem noção do que seja isso?

Por: Dr. Flavio Cadegiani

Aquela pessoa mais velha que não consegue se levantar sozinha, que perdeu autonomia sobre as atividades usuais e que requer cuidadores sem que tenha tido qualquer doença específica para ter levado a esse estágio. Você conhece alguém nessa condição? Então, essa é, na realidade, a apresentação mais grave e final de uma doença que se desenvolve por décadas, chamada sarcopenia.

Sarcopenia, ou perda de massa ou força muscular, não é aquela dos malhados de academia, mas a quantidade de massa e força suficiente para realizar tarefas que às vezes requerem um pouco de força, como levantar uma mala de mão ou sacolas de supermercado. É uma condição que acomete centenas de milhões, senão mais de um bilhão, de pessoas no mundo.

Quem não tem força para se levantar ou se lavar no chuveiro hoje é aquela pessoa que não conseguia carregar sacolas de supermercado há 5 ou 10 anos e que dificilmente exerceu atividade física regular de

peso, como musculação, ao longo da vida. Até porque academia como sendo algo para qualquer faixa etária é recente.

O problema é que são inúmeros os problemas relacionados à sarcopenia.

O primeiro é sobre o prognóstico e mortalidade em si. Quem tem menos massa muscular tem mais chance de falecer nos próximos anos do que aqueles da mesma idade que têm mais músculos, seja por qual causa for. Se ficar doente, por qualquer doença que seja, quem tem mais músculos tende a sobreviver mais, até porque tem mais reservas - e também responde melhor a tratamentos. Os músculos protegem sua vida. Até entre nonagenários (pessoas com mais de 90 anos), quem tem menos músculo morre mais de 50% mais que aqueles com mais músculos, nos anos que virão.

O segundo é o “trabalho” e os custos de se ter cuidadores ou home care em casa por falta de músculos crônica, que é, em si, uma das principais causas de perda de capacidade de se cuidar no dia a dia, mas também é questão psicológica e mental de quem está dependente, porque são diversos os sentimentos de quem está nessa condição: o “nunca mais” irei ter minha vida (autônoma), a culpa por dar trabalho aos outros, a sensação de que está próximo ao fim, entre outros pensamentos péssimos e que geram questões psiquiátricas.



O terceiro problema trata-se de um patamar mais amplo, em âmbito de grandes populações. Se as pessoas mais velhas do futuro seguirem o mesmo ritmo da prevalência da sarcopenia das pessoas mais velhas hoje, em especial entre aqueles acima de 80 anos, a sociedade se tornará basicamente inviável porque a pirâmide populacional está se invertendo rapidamente e não haverá pessoas suficientes para cuidar dos idosos do futuro que perderem autonomia.

Ou seja, os idosos do futuro terão que ser idosos com mais força, autonomia e que conseguem realizar mais atividades, não dependendo de outras pessoas para tais atividades, ao menos aquelas do dia a dia.

Como saber se você tem sarcopenia ou não? O diagnóstico de sarcopenia pode ser através de testes de força ou então de composição corporal. O profissional de saúde também consegue identificar ao exame físico características de falta de massa muscular. Lembrando que o diagnóstico é clínico e não leva em consideração o caráter estético. Um índice de massa magra ou força nas mãos (chamado de “handgrip”) abaixo de um determinado valor pode ser diagnóstico de sarcopenia. Em casos mais avançados, testes como velocidade (chamado de “gait speed”) ou testes simples como levantar da cadeira sem precisar de ajuda dos

braços já mostram consequências tardias da sarcopenia.

Uma vez diagnosticada a sarcopenia — ou melhor, mesmo sem o diagnóstico —, o que podemos fazer então? O melhor tratamento para a sarcopenia é a prevenção de seu aparecimento. A prevenção começa décadas antes do que a sarcopenia viria a aparecer, uma vez que a falta de massa muscular é um processo relativamente lento, que não se instala de uma hora para outra, a não ser que a pessoa tenha passado por um quadro grave de saúde.

No tratamento ou na prevenção da perda muscular, a abordagem não muda tanto. Nós basicamente precisamos estimular os músculos e fornecer o alimento necessário para que cresçam. Aqui estamos muito longe daqueles objetivos de deixar a pessoa toda marombada, cheia de músculos aparentes, o que aliás é extremamente difícil.

Primeiro, o estímulo do músculo vem através da força. Não adianta espernear, não adianta fugir ou fingir, é treino com força, não é caminhada, não é beach tênis, não

é pilates no longo prazo, não é hidroginástica. A gente não faz só o que quer da vida. E se você odeia pegar peso, treinar musculação, encare como um remédio. Pode ser um treino funcional, pode ser aula de local com peso, ou pode ser a clássica musculação, sempre com movimento com boa execução e movimentos corretos (boa biomecânica) para não lesionar as articulações. O ideal em especial para quem não suporta treinar é ter um personal trainer, porque além de ter o gasto que te incentivará, terá uma pessoa só te esperando para treinar. E nada de passeio turístico na academia, turismo a gente deixa para viagens.

Daí vem a alimentação. O ideal é consumir bastante proteína ao longo do dia. Estamos falando de ao menos 1,6 g/kg/dia de proteína, ou seja, se você pesa 50 kg, consumir 80 g de proteína ao dia. E principalmente proteína no café da manhã, com ao menos 40 g de proteína. E quanto tem de proteína nos alimentos? De uma forma muito simplificada, 100g de carne, frango ou peixe já prepara-



dos e 100g de queijo têm 20g de proteína em cada. Cada ovo tem em média 8g de proteína. Alguns vegetais como leguminosas (grão-de-bico, quinoa, feijão, lentilha, etc) têm 5g a 10g de proteína por 100g de alimento cozido. Já a quantidade de calorias vai depender se você precisar perder peso, manter ou ganhar. O mais adequado, para quem pode, é consultar um nutricionista, que seja aquele que se adapta completamente ao seu estilo de vida, padrões alimentares e culturais.

Por último, mas não menos importante, o uso de suplementos é fortemente recomendado. E não, nenhum dos suplementos que irei citar pode dar problema nos rins. Isso é um mito do passado. Nem creatina, nem whey, nem nada.

Entre os suplementos com maior evidência estão o whey protein, que pode ser inclusive o mais simples, o concentrado, e a creatina, que pode ser usada na dose de 2 medidas ao dia, todos os dias, por 30 dias, seguida de 1 medida ao dia a partir de então, ou conforme recomendação do profissional de saúde.

Depois, para quem já está nessas etapas, podemos considerar suplementos com evidência emergente, como aminoácidos essenciais, leucina, PeptiStrong, DL-185, CreGAAtine, urolitina A e L-Baiba, que são suplementos que mostraram aumento de força ou de massa muscular. Mas estes são

somente com recomendação de um profissional de saúde, e podem esperar.

Em casos extremos (mais graves) e selecionados, pode-se considerar algum hormônio que não venha a fazer mal, em doses baixas, em especial diante de doenças musculares e neurodegenerativas como esclerose lateral amiotrófica (ELA). Mas praticamente nunca é necessário.

Em conclusão, se a gordura é uma escada rolante que sobe automaticamente, ou seja, se deixarmos, a gordura corporal sobe, os músculos estão na escada rolante oposta, que desce. Ou seja, se deixarmos, eles diminuem. E quando mesmo treinando você não vê “aumento de massa muscular”, a gente pode celebrar porque com a idade é esperada uma queda que você impediu de ocorrer. Além disso, mesmo com a mesma quantidade de músculos, muitas vezes aumentamos a força muscular, que é o que mais interessa para o dia a dia.

Não espere ser o próximo a precisar de cuidadores. Ou mesmo que a prevenção seja para que isso não ocorra daqui a 30, 40 anos. Agora que a medicina já entendeu a importância dos músculos e o que fazer para tê-los, ganhá-los ou mantê-los, não temos mais desculpas para não começarmos a agir agora. Cuidem-se já. Para ontem.

É importantíssimo destacar que nenhuma das dicas substitui a consulta e o tratamento com nutricionistas, médicos, etc.

Dr. Flavio Cadegiani é médico endocrinologista com título de especialista na área, mestre e PhD em Endocrinologia Clínica pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp/EPM), autor de aproximadamente 50 estudos científicos publicados e revisados por pares e principal pesquisador da maior pesquisa em Endocrinologia do Esporte do mundo até o presente momento.





SINPROPREV

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS,
ADVOGADOS DA UNIÃO E PROCURADORES DO BANCO CENTRAL

REPRESENTATIVIDADE
NÃO É DISCURSO,
**É TRABALHO
E CONQUISTA.**

CONHEÇA AS NOSSAS PRINCIPAIS LINHAS DE ATUAÇÃO.



DEFESA INSTITUCIONAL

Atuação firme na defesa dos direitos e interesses da categoria.



MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Presença em todo o país, unindo forças por avanços e valorização.



BENEFÍCIOS E PARCERIAS

Vantagens e convênios que fazem a diferença no seu dia a dia.



APOIO JURÍDICO E ESTRATÉGICO

Suporte técnico e jurídico especializado para garantir segurança e respaldo.



FORTALECIMENTO DA CARREIRA

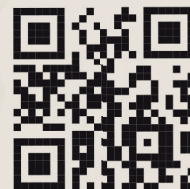
O FUTURO DA CATEGORIA SE CONSTRÓI COM UNIÃO.

Iniciativas que valorizam, reconhecem e impulsionam sua trajetória.

Procuradores Federais, Advogados da
União e Procuradores do Banco Central

**FILIE-SE AO SINPROPREV E FAÇA
PARTE DESTA FORÇA.**

sinproprev.org.br





Novo olhar, novas responsabilidades: inteligência artificial e governança algorítmica na advocacia pública

Por: *Daiane Maria Oliveira Viana*

O Brasil enfrenta um desafio estrutural no sistema de justiça. De acordo com o Relatório Justiça em Números, o país encerrou o ano de 2025 com 75,2 milhões de processos judiciais pendentes e 40,6 milhões de novas ações ajuizadas. Entre os vinte maiores litigantes do país, dez são entidades públicas federais. O Estado gasta mais de 1,6% do PIB com o sistema judicial e essa realidade impõe demandas crescentes sobre as advocacias públicas, que precisam gerenciar um contencioso judicial cada vez mais expressivo, com eficiência e agilidade.

Nesse contexto, a busca pela utilização de sistemas de inteligência artificial desempenha um papel relevante. E a discussão sobre como adotá-los com responsabilidade torna-se central.

Um exemplo disso é o Falcon, ferramenta em desenvolvimento na Advocacia-Geral da União, que integra jurimetria, business intelligence e inteligência artificial.

O Falcon é um protótipo de modelo algorítmico preditivo, isto é, um sistema que analisa grandes volumes de dados históricos para identificar padrões e estimar probabilidades de resultados futuros, que processa dados de decisões

judiciais, tipos de ação, tribunais e resultados.

A adoção de modelos algorítmicos como o Falcon representa ganhos operacionais concretos. Profissionais podem dedicar mais tempo à análise jurídica aprofundada, formulação de estratégias e defesa do interesse público. Além disso, a inteligência artificial, ao oferecer uma visão integrada do contencioso, contribui para uniformizar a atuação institucional, tornando as decisões mais coerentes, fortalecendo as soluções consensuais de conflito, reduzindo os custos processuais e, em última análise, beneficiando o cidadão.

Apesar desses benefícios, a adoção de inteligência artificial nas advocacias públicas enfrenta desafios, dentre os quais a ausência de um modelo de governança algorítmica claro e padronizado, pois no Brasil o ambiente regulatório ainda está muito fragmentado, o que nos deixa mais permeáveis aos riscos do chamado black box problem.

Black box problem (ou caixa preta) significa uma característica de modelos de inteligência artificial que apresentam opacidade, ou seja, não se compreende exatamente como o sistema opera internamente. Um algoritmo treinado com dados históricos pode, por exemplo, reproduzir e amplificar vieses já existentes nas decisões judiciais. Um sistema opaco dificulta o controle e a responsabilização. A coleta e o cruzamento de dados sensíveis levantam questões de privacidade, especialmente à luz da Lei Geral de Proteção de Dados. E a dependência excessiva de sistemas automatizados

pode reduzir o papel do julgamento humano em decisões que afetam direitos fundamentais. Não se trata de rejeitar a inovação, mas de reconhecer que novas tecnologias exigem mecanismos de controle.

E nesse sentido, uma governança algorítmica ética e responsável precisa equilibrar esses dois objetivos que são complementares: fomentar a inovação e proteger direitos. Para isso, alguns princípios são fundamentais.

A transparência significa que os sistemas de inteligência artificial devem explicar, em linguagem acessível, como chegaram a determinada recomendação. A supervisão humana significativa exige que qualquer resultado gerado por inteligência artificial passe por validação humana antes de produzir efeitos concretos. Os dados utilizados no treinamento e operação desses sistemas devem ser tratados con-

“ Não se trata de rejeitar a inovação, mas de reconhecer que novas tecnologias exigem mecanismos de controle. E nesse sentido, uma governança algorítmica ética e responsável precisa equilibrar esses dois objetivos que são complementares: fomentar a inovação e proteger direitos. Para isso, alguns princípios são fundamentais.”

forme a LGPD, com finalidade clara e responsáveis identificados. A rastreabilidade exige que os modelos passem por auditorias periódicas para identificar vieses ou falhas, com versões documentadas. Por fim, a responsabilização precisa definir claramente quem responde quando um sistema comete um erro que afeta um cidadão.

Esses princípios são as condições para que a utilização de sistemas de inteligência artificial se consolide como um novo paradigma de advocacia pública moderna, inovadora e eficiente.

Daiane Maria Oliveira Viana é representante da ANPPREV no Espírito Santo e membro da Comissão de Assessoria Legislativa.

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2003), Procuradora Federal desde 06/05/2003. Pós-graduada em Direito Público e Jurimetria (2023). MBA em BI e Data Science (2025). Certificação em Inovação e Mudança pelo ENAP (2024). Certificação Google em Análise de Dados (cursando). Mestranda em direitos e garantias fundamentais pela FDV. Atuação na interseção entre Direito e Ciência de Dados, com ênfase em Legal Analytics, Inteligência Jurídica e Análise Estratégica de Dados.

Coordenadora do eixo de transformação digital do Laboratório de Inovação da AGU, membro da Comissão Temática Permanente de Ciclos de Vida e Gerações do Comitê de Diversidade e Inclusão da AGU, presidente da Comissão Da Advocacia Pública da OAB/ES e membro da Comissão Especial da Advocacia Pública Federal junto ao Conselho Federal da OAB.





Ação de perda de cargo de magistrados e a vulnerabilidade dos advogados públicos por falta de prerrogativas institucionais mínimas

Por: Silton Bezerra

Em recente decisão, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que havia mantido a pena de aposentadoria compulsória a um juiz estadual do Rio de Janeiro. O STF reconheceu que essa modalidade de sanção, que foi aplicada ao magistrado, foi extinta pela Emenda Constitucional (EC) 103/2019 (Reforma da Previdência) e que a tramitação do caso no Conselho violou o devido processo legal.

Para o ministro, com a extinção desse tipo de sanção (sanção administrativa aplicada aos magistrados), não faz sentido que esse grupo de servidores do Estado

fique imune a um sistema efetivo de responsabilidade disciplinar. A seu ver, as infrações graves devem ser punidas com a perda do cargo, que, por conta da garantia da vitaliciedade da magistratura, depende de ação judicial.

No seu entendimento, a ação judicial deve ser apresentada diretamente no STF pela Advocacia-Geral da União, pois somente o STF tem competência para analisar o conteúdo da decisão administrativa do CNJ.

Nesse contexto, é importante destacar que a atribuição de promover a competente ação judicial de perda de cargo de membro da Magistratura foi assumida pela Advocacia-Geral da União, órgão

que congrega os membros da Advocacia Pública Federal.

Essa enorme responsabilidade, de promover ação de perda de cargo de magistrado condenado disciplinarmente, bem como a de recompor o erário quanto a eventuais prejuízos causados por sua atuação ilícita, contrasta com a lamentável carência de garantias institucionais dos membros da Advocacia Pública.

No caso, a carreira promotora destas ações não possui sequer a garantia mínima da exclusividade do exercício de suas funções por seus membros. É dizer, em outras palavras, que a depender do chefe do Poder Executivo em exercício e a partir dos seus critérios, em tese,

poderá haver ações desta modalidade, de sensibílissima análise, sendo ajuizadas por advogados privados que estejam ocupando temporariamente cargos públicos dentro da Advocacia-Geral da União.

A possibilidade de deixar magistrados à mercê de vingança privada; ou mesmo, a possibilidade de membros da Advocacia Pública Federal tornarem-se vítimas de perseguições de autoridades apenadas ou que estejam em curso de apuração de irregularidades, exige uma reflexão detalhada da repercussão desta, sem dúvida, moralizadora decisão do STF, que, entretanto, deve avançar mais para que as autênticas intenções republicanas não morram na praia e tenham eficácia mínima.

A PSV Nº 18 - STF consagra a tese de que o exercício das funções da Advocacia Pública Federal constitui atividade exclusiva dos seus integrantes efetivos, a teor dos artigos 131 e 132 da Constituição

Federal de 1988, tendo a seguinte redação: “O exercício das funções da Advocacia Pública, na União, nos Estados e nos Municípios, nestes onde houver, constitui atividade exclusiva dos seus integrantes efetivos, a teor dos artigos 131 e 132 da Constituição Federal de 1988”.

A Proposta de Súmula Vinculante nº 18 está madura para julgamento, já contando com a manifestação favorável da Procuradoria-Geral da República (Pare-

“ Uma resposta imediata para parte dessas preocupações da Advocacia Pública está dentro da governabilidade da própria Corte Constitucional. Estamos falando da Proposta da Súmula Vinculante (PSV) Nº 18.”

cer nº 772) e do Advogado-Geral da União (maio de 2016), restando, no presente momento, ser colocada em pauta para votação.

A publicação da referida Súmula Vinculante pode contribuir para blindar de interferências indevidas o exercício republicano das atribuições dos advogados públicos nas suas várias áreas de atuação, principalmente no exame criterioso da promoção da competente ação judicial de perda de cargo de membro da Magistratura.

Silton Bezerra é associado da ANPPREV no Distrito Federal.

Doutor em Direito (Univ. Porto), mestre (Univ. Porto), pós-graduado em Ciências Jurídicas (Univ. Porto), especialista em Direito Público, pela UnB, e em Administração Judiciária, pela UVA-Ce.

Procurador Federal, consultor jurídico do Ministério da Igualdade Racial, ex-secretário adjunto de Atos Internacionais e Informações Processuais da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, ex-coordenador-geral de Acompanhamento Jurídico, da Procuradoria Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ex-procurador-chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Livros publicados: “O papel do Ministério Público no combate à Corrupção”; “Prática forense penal — Manifestações de 1º Grau do Ministério Público Federal” e “Manifestações do Ministério Público Federal - Recursos criminais e pareceres diversos”.





Neste espaço, apresentamos um balanço resumido de uma das frentes permanentes de atuação da ANPPREV: a defesa jurídica dos interesses dos seus associados. O trabalho constitui um instrumento essencial para a proteção de direitos, a valorização das carreiras e o fortalecimento da Advocacia Pública Federal.

Em um cenário marcado por mudanças na legislação, reformas previdenciárias, alterações nas regras do serviço público, a atuação jurídica assume papel cada vez mais estratégico. Nesse contexto, a ANPPREV acompanha as demandas dos associados, identifica questões de interesse coletivo e atua na construção de respostas jurídicas capazes de preservar direitos e assegurar o cumprimento da legislação.

A atuação envolve planejamento, estudos técnicos, análise de viabilidade, definição de teses, acompanhamento da jurisprudência e articulação institucional. As ações coletivas são resultado desse trabalho criterioso, que busca definir a estratégia mais adequada para cada demanda e acompanhar seus desdobramentos até a efetiva implementação das decisões. Dessa forma, a ANPPREV transforma a defesa jurídica em uma atuação permanente em favor dos associados e da valorização das carreiras.

AÇÕES EM FASE DE EXECUÇÃO

⚖️ GDAJ

Acordo na ação coletiva que buscou o direito à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica a servidores públicos aposentados e pensionistas, chegou a 56% do total de precatórios pagos em favor dos associados à ANPPREV. São cerca de 500 precatórios expedidos e incluídos para pagamento nos exercícios de 2026 e 2027. Sendo que, destes, 282 já foram pagos.



Atenção: herdeiros de exequentes já falecidos devem procurar o Setor Jurídico da ANPPREV para habilitação e sucessão processual. Entre em contato pelo juridico@anpprev.org.br.

TRÂMITES FINAIS PARA EXECUÇÃO

⚖️ 28,86%

Levantada a suspensão dos processos de Embargos à Execução, o escritório patrocinador das ações está solicitando a remessa dos processos para a contadoria judicial para adequação das contas à sentença de embargos. Processos que tramitam no STJ, a Corte tem mantido entendimento favorável aos associados que receberam parcelas administrativas, as quais deverão ser deduzidas do cálculo exequendo. Novo título 1.102/STJ. Após o trânsito em julgado, será dada continuidade aos cumprimentos de sentença e atualização dos valores.

⚖️ 3,17%

Embora o INSS tenha apresentado novos parâmetros à proposta em andamento, alterando os termos do acordo anteriormente estabelecidos, a ANPPREV segue empenhando esforços conciliatórios para alcançar o melhor resultado possível aos beneficiários da ação.

⚖️ PSS 1/3 DE FÉRIAS

Acordo concluído. Na primeira semana de abril de 2026, o juízo da Central de Conciliação de Julgados (CCJ) determinou a expedição das requisições de pagamento.

NOVAS AÇÕES

A ANPPREV informa que aguarda o registro da Ata referente à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em julho, na qual os associados aprovaram, por meio de votação eletrônica, o ingresso de novas ações judiciais de interesse da categoria. O documento foi submetido para registro em 3 de agosto, etapa necessária para o início das medidas judiciais. Conheça os temas das demandas aprovadas:



RECEBIMENTO DE CARGO COMISSIONADO INDEPENDENTEMENTE DO TETO

Objeto: A ação defenderá que os substituídos que exercem cargos comissionados não devem ser impedidos de receber os valores correspondentes em razão da incidência do abate-teto.



REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objeto: Assegurar o direito à revisão das aposentadorias e pensões, a fim de que as parcelas remuneratórias decorrentes de ações judiciais ou medidas supervenientes à concessão do benefício incidam no cálculo, assim como garantir seus reflexos financeiros.



MÉDIA DO BENEFÍCIO ESPECIAL

Objeto: Fazer repercutir no cálculo da média para apuração do Benefício Especial a inclusão de vantagens financeiras decorrentes de fatores diversos, tais como parcelas remuneratórias reconhecidas em juízo ou administrativamente.



TEMA Nº 396 - REPERCUSSÃO GERAL – STF

Objeto: Compreende pedidos que visam assegurar o direito ao instituto da paridade aos pensionistas substituídos, cujos instituidores da pensão se enquadravam nos requisitos do artigo 3º da EC nº 47/2005, assim como requerer que a União proceda à revisão do fundamento da aposentadoria dos instituidores de pensão que não se aposentaram de acordo com as regras da EC nº 47/2005, mas que se enquadravam nas normas de transição dessa Emenda, de modo a assegurar a seus pensionistas o direito à paridade no benefício de pensão.



DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE PROCURADORES ISENTOS

Objeto: Defende que os honorários advocatícios são enquadrados no conceito de proventos para os fins da isenção do Imposto de Renda prevista no artigo 6º, inciso XIV da lei 7.713/88.



CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS SOBRE PENSÕES

Objeto: Alteração da regra que calculava a contribuição social sobre as pensões (casos em que há mais de um pensionista, para que o PSS incida sobre o valor total do benefício e não sobre a cota individualizada).



EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E PENSÃO

Objeto: Ação para evitar a repercussão de empréstimos consignados contratados por Procuradores Federais; Procuradores do Banco Central do Brasil; e Advogados da União, já falecidos, nas pensões por morte.



COTA SEGURA

Objeto: Ação que busca a implementação da cota segura nos honorários, com a definição do valor cheio e pagamento de parcela suficiente para atingir o teto constitucional de forma individual, com posterior retenção do excedente pelo CCHA.



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Objeto: Ação que busca o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente aos períodos aquisitivos já formados antes da extinção do benefício, de forma semelhante ao entendimento do Conselho da Justiça Federal aplicado aos magistrados.



OPORTUNIDADES EM ABERTO



PROGRESSÃO FUNCIONAL

A ação coletiva que busca a correção monetária da progressão funcional está com prazo aberto, até maio de 2028, para habilitação de beneficiários no cumprimento de sentença. Procure o Setor Jurídico para obter a lista de documentação necessária.



CONVERSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Em breve a Associação enviará comunicado de adesão aos interessados. Abrangência: aposentados que ingressaram no serviço público até outubro de 1991 e possuem licenças-prêmio não usufruídas ou não contadas em dobro para fins de aposentadoria.

ATUALIZAÇÕES PASEP



TEMA 1.387 — DEFINIÇÃO DO MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO

Em dezembro de 2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou, no Tema 1.387, o entendimento de que o saque integral do principal inicia o prazo de prescrição para ações que buscam a recomposição de contas do PASEP.

A nova tese supera o entendimento firmado em 2023, no Tema 1.300, segundo o qual a prescrição começaria a contar a partir do conhecimento da falha na remuneração da conta.

Com a nova definição, beneficiários que realizaram o saque integral há mais de dez anos perdem o direito de exigir a recomposição da conta, pela prescrição. Por isso, entende-se que é aconselhável requerer a desistência da ação e aqueles com sentença favorável, certamente, terão suas decisões revertidas.

Mais informações: juridico@bastosebio.com.br



ALERTA DE GOLPE!

Saiba como se proteger.



DESCONFIE DE CONTATOS INESPERADOS

Golpistas costumam agir com urgência e informalidade. Se alguém entrar em contato afirmando liberação de valores ou solicitando pagamentos, pare e verifique.



NUNCA COMPARTILHE SEUS DADOS PESSOAIS OU BANCÁRIOS

Informações como CPF, número de conta ou endereço só devem ser fornecidas pelos canais oficiais da ANPPREV.



NÃO CLIQUE EM LINKS SUSPEITOS

Evite acessar links enviados por desconhecidos, especialmente via WhatsApp ou e-mail.



NÃO REALIZE DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS

A ANPPREV e seus escritórios parceiros não cobram valores antecipados para liberação de processos ou honorários.



Em caso de dúvida, entre em contato pelos canais oficiais da ANPPREV.

 **(61) 99677.0396**
(Ligação e WhatsApp)

34

ANOS

**FECHAMENTO
AUTORIZADO.**
Pode ser aberto
pelos Correios.